



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 244/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS Nº 3432/98, referente à Unidades de Terapia Intensiva;

a Resolução Nº 031/2011, do Colegiado de Gestão Regional da 3ª Região de Saúde;

que a documentação apresentada à área técnica do DAHA/SES/RS está de acordo com a legislação vigente;

a pactuação realizada na reunião da SETEC, em 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação, do **Hospital de Caridade de Canguçu**, para habilitação de 10(dez) leitos novos de UTI Neonatal Tipo II, para atendimento ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do RS, no valor de R\$ 1.378.713,60 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) ao ano ou R\$ 114.892,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS